PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL - SÃO PAULO
C.N.P.J. 46.717.104/0001-12
Praça João Pessoa, n.º 409 – Centro – CEP 14.930-000
Fone: (16) 3326 4020 – Fax (16) 3326 4029

PORTARIA Nº 010/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018.

"Concede Aposentadoria a Servidor Público".

FÁBIO LUIS DE SOUZA, Prefeito Municipal de Boa Esperança do Sul, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, XI c.c., Artigo 90, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – **CONCEDER**, a partir desta data, aposentadoria ao Sr. **SILVIO APARECIDO ALVES DA SILVA**, portador do **R.G. nº 5.047.242-2**, ocupante do emprego efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, em razão de concessão de aposentadoria por invalidez, junto ao INSS (Instituto Nacional de Seguro Social), benefício nº 6212076158, fixado em 16 de Maio de 2017.

II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Sul, 18 de Janeiro de 2018.

FÁBIO LUIS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria Municipal na data supra.